

Câmara Municipal de Mêda

Ata número sete

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia doze de abril de dois mil e vinte e três


Susana
Silva

Aos doze dias do mês de abril ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Presidente da Câmara, João Germano Mourato Leal Pinto, estando presentes os vereadores: -----

António César Valente Figueiredo (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----

Anselmo Antunes de Sousa (Partido Socialista)-----

Júlio Fernando Amado Félix (Partido Socialista)-----

Faltou a sra. vereadora Carla Sofia Silva Sequeira (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”).-----

Secretariou a assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; **PONTO 1.** PROPOSTA N.º 16/2023 – Doação de produtos alimentares ao canil/gatil municipal; **PONTO 2.** PROPOSTA N.º 17/2023 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Mêda e a Santa Casa da Misericórdia de Mêda – acolhimento de famílias ucranianas; **PONTO 3.** PROPOSTA N.º 18/2023 – Protocolo de Colaboração de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Mêda e a associação Centro – Sócio Cultural da Coriscada – C.S.C.C.; **PONTO 4.** PROPOSTA N.º 19/2023 – Atribuição de financiamento às Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS’s; **PONTO 5.** Emissão de alvará de autorização de utilização de um edifício para agroturismo, na freguesia do Aveloso; **PONTO 6.** Auto n.º 2 (trabalhos complementares) da requalificação da escola do 2º ciclo – substituição de caixilharias exteriores da escola básica e secundária de Mêda; **PONTO 7.** Auto n.º 5 da requalificação da escola do 2º ciclo – substituição de caixilharias exteriores da escola básica e secundária de Mêda; **PONTO 8.** Auto n.º 9 da requalificação da escola do 2º ciclo – substituição de caixilharias exteriores da escola básica e secundária de Mêda; **PONTO 9.** Auto n.º 10 da empreitada de execução de infraestruturas da Área de Acolhimento Empresarial de Mêda; **PONTO 10.** Pedidos de licença de obras particulares - para conhecimento.-----


Susana
Silva

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e quarenta e seis minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de dez de abril de dois mil e vinte e três.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

INTERVENÇÕES:-----

DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

Iniciada a reunião, usou da palavra o Presidente da Câmara, João Mourato, tendo começado por cumprimentar os membros do órgão executivo municipal presentes.-----

Seguidamente, o **sr. presidente** passou a ler a justificação apresentada pela sra. vereadora Carla Sequeira:-----

“Exmos Senhores:-----

Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Mourato Leal Pinto-----

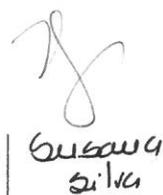
C/conhecimento ao Sr. Vice-Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal-----

Assunto: Justificação de falta na reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de abril de 2023-----

Carla Sofia Silva Sequeira, vereadora eleita pela Coligação PSD – CDS a exercer funções na Câmara Municipal de Mêda, em regime de tempo inteiro, vem justificar a sua ausência no presente dia na reunião deste órgão autárquico em virtude de me encontrar, na presente data, a acompanhar a minha mãe que se encontra internada, inesperadamente, no serviço de ortopedia oncológica dos CHUC (em Coimbra) e na presente hora a ser intervencionada no âmbito de um diagnóstico de for oncológico. O agendamento da cirurgia foi feito com carácter de urgência telefonicamente após reunião da equipa médica na passada quinta-feira Santa.-----

Junto em anexo o comprovativo de acompanhamento da minha mãe.-----

No mais, quero manifestar aos Senhores Presidente e Vice-presidente da Câmara Municipal, Eng.º António César valente figueiredo, em virtude de não me ser possível estar presente nesta reunião que entendo de extrema relevância, o meu total acordo e solidariedade política quanto à aprovação da proposta n.º 22/2023, datada de 06 de abril passado, em virtude de finalmente ter sido possível, criando-se condições para o efeito após veementes negociações com a empresa Natura Empreendimentos S.A. na



Susana
Silva

peessoa dos seus legais representantes, chegar a acordo quanto à minuta de transação anexa à proposta já identificada da iniciativa do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal e que como se disse resultou de uma comunhão de esforços entre Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereadores em regime de tempo inteiro onde me incluo, os legais representantes da empresa identificada e equipa técnica que acompanhou o Município bem como a equipa técnica da referida empresa que acompanharam as negociações encetadas ao longo de todos estes meses.-----

Entendo que com a aprovação da proposta e minuta de transação que a acompanha, as partes envolvidas ficam “todas a ganhar” dado o arrastamento intolerável duma situação que se verificou durante anos e que acima de tudo afetou os munícipes do nosso concelho e aqúistas em geral que se viram privados (não só período no Covid) de beneficiar de uma riqueza tão preciosa como são as Nossas Águas termais e serviços associados (termalismo clássico e de bem estar).-----

Realço o facto de o interesse que deve presidir a Nossa tomada de decisões é o interesse público e é este e tão só este que devemos prosseguir.-----

Nesse sentido, mais e muito mais poderia escrever e ou transmitir lhes mas resumidamente não poderia neste dia transmitir o regozijo pela resolução da contenda ainda pendente, na presente data, estar agora próxima de ocorrer.-----

Uma palavra aos Colegas Vereadores eleitos pelo PS, Professor Anselmo Antunes e Eng.º Júlio Fernando Amado Félix, porque entendo que embora podendo não partilhar de opiniões divergentes, devem ser coerentes e solidários na tomada da deliberação pelo menos no que se refere à supra identificada proposta em virtude da aprovação da mesma e conseqüências que daí advierem se revestirem de manifesto interesse público, sendo que foi para tal que todos fomos eleitos.-----

Por fim, requeiro ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que o conteúdo do presente requerimento seja extratado na íntegra na ata que resultar da presente reunião.-----

Coimbra, 12 de abril de 2023-----

A vereadora da Câmara Municipal-----

Carla Sofia Silva Sequeira”-----

Seguidamente, o sr. presidente deu nota do programa das cerimónias do 25 de Abril.---


Susana
Silva

O **sr. presidente** informou que, no dia de ontem, esteve presente numa reunião da CIM-BSE sobre os valores a serem atribuídos a cada concelho. A CIM-BSE vai receber um 109 milhões de euros que serão distribuídos por diversos itens. Aventou que para concelhos como a Mêda, a verba será irrisória, mas terão que aguardar pelo desenrolar do processo.-----

Sobre esta matéria pronunciou-se o **sr. vereador Júlio Félix** lembrando que o quadro comunitário Portugal2030 foi formatado e bem, de forma diferenciada para as diferentes regiões de cada CIM-BSE. Cada CIM apresentou a sua estratégia em função das linhas orientadoras do Portugal2030, lembrando que o município de Mêda, foi dos primeiros municípios a apresentar a sua estratégia. A estratégia apresentada permitiu estimar um montante financeiro no âmbito dos programas regionais, neste caso do Centro2030, sendo que a CIM de acordo com as linhas orientadoras do Portugal2030, definiu como principal linha orientadora a linha de alta conectividade. Espera que o projeto se torne uma realidade, até porque tem falado com pessoas da CIM e as mesmas lhe transmitem que o processo está a avançar. O mesmo acontece na CCDR-C, da qual vai obtendo *feedback* sobre os projetos que lá se encontram.-----

Interveio o **sr. vice-presidente** recordando ao sr. vereador Júlio Félix que o ano de 2020 foi o ano em que a taxa de execução foi a mais baixa de sempre. Isto demonstra bem a falta de estratégia do anterior executivo a nível da CIM.-----

Tal como o sr. vereador Júlio Félix havia solicitado em reunião anterior, o sr. vice-presidente entregou ao sr. vereador um documento não assinado sobre terraplanagem e nivelamento de lotes na zona de acolhimento empresarial.-----

Por sua vez, o **sr. vereador Júlio Félix** declarou que relativamente à taxa de execução do Portugal2030, a responsabilidade total é do sr. vice-presidente enquanto vereador à época. Já a sua responsabilidade restringe-se aos 20 meses em que esteve como vereador. Aproveitou para recordar que nos dois mandatos anteriores, o Partido Socialista não tinha maioria.-----

Voltou a intervir o **sr. vice-presidente** para refutar as afirmações proferidas pelo sr. vereador Júlio Félix, as quais não passam de inverdades.-----

DO VEREADOR JÚLIO FÉLIX:-----

O **sr. vereador Júlio Félix** referindo-se ao programa das cerimónias do 25 de Abril disse que tem conhecimento que o mesmo já se encontra publicitado em alguns locais, pelo

que aproveitou para questionar se previamente à elaboração do mesmo, foram contactados os representantes dos grupos municipais na assembleia municipal.-----

O sr. **presidente** informou o sr. vereador que irá ter uma reunião com os líderes de bancada a fim de organizar as intervenções e os tempos de cada um na sessão.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número quatro, de onze de abril, de dois mil e vinte e três, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **2.117.935,34€** (dois milhões, cento e dezassete mil, novecentos e trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **251.978,93€** (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e oito euros e noventa e três cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ATA DA REUNIÃO DE 23 DE MARÇO:-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 06, referente à reunião ordinária desta câmara, do dia 23 de março de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 06/2023, da reunião de Câmara, realizada no dia 23 de março de 2023.-----

PONTO 1 - 5ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a câmara tomou conhecimento da 5ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 2 - 6ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a câmara tomou conhecimento da 6ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 3 - PROPOSTA N.º 21/2023 – ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL - EMPREITADA DE MOVIMENTOS DE TERRA PARA NIVELAMENTO E MODELAÇÃO DE LOTES:-----

Relativamente ao assunto em título, o sr. **vice-presidente** informou o seguinte:-----

O projeto inicial não previa o tratamento de resíduos, a rotunda e ainda o nivelamento de lotes. Quanto ao nivelamento de lotes, o sr. vice presidente defendeu que esta é uma obra que tem que ser feita para que haja maior procura por parte dos empresários e



Susana
Silva


Susana
Silva

interessados.-----

O tratamento de resíduos será algo que virá a discussão à posteriori, até porque ainda não são conhecidos os montantes da triagem de resíduos para incorporação do mesmo na própria zona industrial.-----

A rotunda é outra situação que virá para discussão, aproveitando para informar que o modalidade processual adotada foi concurso público.-----

A obra encontra-se orçada em 495 mil euros, mais IVA. Acrescentou que foi apresentado à CCDR-C um pedido de reprogramação e também alterações a nível de material, nomeadamente a substituição de lancis de granito por lancis de betão, o que leva a uma redução relativamente aos custos.-----

Referindo-se à última informação, interveio o **sr. vereador Júlio Félix** para deixar claro que não concorda com esta alteração, mas o tempo dirá se está certo ou não.-----

O **sr. vice-presidente** não concordou com a leitura que o sr. vereador Júlio Félix faz relativamente à alteração de material, aditando que a equipa técnica lhe reportou exatamente o contrário.-----

Anotou que a proposta ora apresentada segue as regras das propostas apresentadas durante o anterior mandato.-----

Referindo-se aos documentos apresentados, o **sr. vereador Júlio Félix** começou por dar nota que este projeto é anterior ao seu início de funções durante o anterior mandato.--

Da leitura dos documentos retirou as seguintes conclusões:-----

Introduziu que o projeto inicial tinha um custo de 1 milhão, 945 mil, 354 euros e 56 cêntimos, sendo que foi adjudicado por 1.482.835,79 euros. Aditou que esta diferença se prende com o já referido sobre a decisão da CCDR-C que entendeu que por este valor o projeto não seria viável, obrigando a uma redução do valor.-----

Ao comparar a informação técnica que acompanhou o projeto inicial com a informação técnica ora apresentada, surgem-lhe muitas dúvidas que gostava de ver esclarecidas, concretamente o facto de na informação inicial a desmatação de 16ha, ter um custo de cerca de 40 mil euros, enquanto que na informação agora apresentada, estão previstos 33.825,00 euros. Ou seja, aos 40 mil já previstos acresce agora o valor de 33.825,00 euros.-----

No que diz respeito à escavação, estavam previstos 339 mil euros para os mesmos 16ha, sendo que agora estão previstos mais 447 mil euros. Em escavação vão ser gastos 786

mil euros.-----

O sr. **vice-presidente** disse não compreender as dúvidas do sr. vereador Júlio Félix, e principalmente como é que de durante 20 meses, o sr. vereador Júlio Félix, não percebeu que tanto o nivelamento de lotes como o desaterro, não faziam parte do projeto inicial.-----

Tendo em conta a Proposta n.º 21/2023, de 03 de abril de 2023, a qual de dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a câmara municipal deliberou, por maioria de 2 votos a favor dos eleitos pela Coligação e 1 pelo PS, e uma abstenção do sr. vereador Júlio Félix, eleito pelo PS:-----

a) Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação e alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação.-----

b) Autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público enquadrável na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com o preço base de €494.987,50 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.-----

c) Aprovar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para execução.-----

d) Aprovar como modalidade de critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, conforme o proposto no Programa de Procedimento.-----

e) Aprovar as peças procedimentais nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º e artigo 42.º do CCP conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

f) Aprovar a seguinte constituição do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP:-----

Jorge Adalberto Marques Daniel, Técnico Superior – Presidente do júri;-----

Paulo Jorge Perdigão Andrade, Advogado – que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos;-----


Susana
Silva


Susana
Silva

Armando Octávio Soares Bernardo, Técnico Superior – Vogal Efetivo;-----
Estela Maria de Assunção Dias Sobral, Coordenadora Técnica – Vogal Suplente;-----
Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior – Vogal Suplente.-----
Ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 109.º do Código de Contratos Públicos,
Delegar no Júri do Procedimento acima designado as seguintes competências:-----
Artigo 50.º, n.º 5, alínea a) e artigo 72.º, n.º - prestação de esclarecimentos;-----
Artigo 64.º, n.º 4 – prorrogação do prazo para apresentação de propostas quando
resulta do pedido de esclarecimentos previstos no n.º 1 ou a pedido do interessado nos
termos do n.º 3;-----
Artigo 133.º, n.º 6 – prorrogação do prazo quando as peças do procedimento não
tiverem sido disponibilizadas na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública,
nos termos do disposto no n.º 1;-----
Artigo 71.º, n.º 3 – exclusão de propostas com fundamento no facto de dela constar um
preço total considerado anormalmente baixo;-----
Artigo 81.º, n.º 8 – solicitação ao adjudicatário para apresentação de quaisquer
documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas;-----
Artigo 170.º, n.º 5 – apresentação pelo adjudicatário dos originais de quaisquer
documentos que constituem a candidatura;-----
Ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 109.º do Código de Contratos Públicos,
delegar no serviço responsável pela condução do procedimento (Aprovisionamento,
Contratação Pública e Património) – as seguintes competências:-----
Artigo 76.º, n.º 1 – notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes;-----
Artigo 77.º, n.º 2 – notificação para apresentação dos documentos de habilitação e
prestação de caução, se esta for devida;-----
Artigo 85.º, n.ºs 1 e 2 – notificação simultânea e disponibilização a todos os concorrentes
dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário;-----
Artigo 86.º, n.º 2 – notificação do adjudicatário, para pronúncia em audiência prévia, na
ocorrência de facto que determine a caducidade da adjudicação;-----
Artigo 100.º - notificação ao adjudicatário da minuta de contrato, devidamente
aprovada pelo órgão competente;-----
Artigo 102.º, n.º 2 - notificação ao adjudicatário da decisão relativa à reclamação da
minuta do contrato;-----

Artigo 104.º, n.º 3 – comunicação, ao adjudicatário, da outorga do contrato.-----

Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública *anoGov*, como único meio de apresentação pelos concorrentes, dos que constituem a proposta;-----

Aprovar o prazo para apresentação das propostas até às 23h59m do 6.º dia a contar da data do envio, para publicação, do anúncio previsto no n.º 1 do artigo 130.º (data e hora referidas na plataforma eletrónica *anoGov*).-----

PONTO 4 – PROPOSTA N.º 22/2023 – TRANSAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MÊDA E A SOCIEDADE NATURA EMPREENDIMENTO S.A., NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 282/22.7BECTB, A CORRER TERMOS NO TAF DE VISEU:-----

Relativamente a este assunto, o sr. presidente deu nota que o objetivo é a abertura do Pólo termal ainda durante este ano.-----

O sr. vereador Anselmo Sousa, declarou que concorda e apoia todos os esforços que estão a ser feitos para chegar a um acordo com a empresa gestora.-----

Porém os artigos 71º, 72º, 73º e 74º da contestação feita pelo advogado que representa o Município, deixam-no um pouco desconfortável pela forma como estão redigidos, tornando difícil a sua compreensão.-----

Assim passou a explicar o seguinte:-----

Em 2013, quando a empresa NATURA assumiu a gestão do pólo termal de Longroiva, começou logo por substituir equipamento que se encontrava degradado, como banheiras entre outros, e também o painel que gastava elevados níveis de energia.-----

Relativamente a estas obras, a empresa apresentou à câmara municipal faturas no valor de 270 mil euros.-----

À época, o presidente da câmara Armando Carneiro, recusou pagar esse valor, tendo pago apenas uma fatura no valor de cerca de 70 mil euros.-----

Em 2013, com a tomada de posse do novo executivo, a empresa voltou a reiterar o pagamento das faturas em falta.-----

A empresa colocou uma ação em tribunal, sendo que a sentença foi favorável à empresa, e o executivo assessorado pelo gabinete jurídico do Município, do qual fazia parte a atual sra. vereadora Dr. Carla Sequeira, sugeriu o não pagamento das mesmas, sugestão aceite pelo executivo.-----

Reafirmou que as afirmações redigidas nos artigos 71º, 72º, 73º e 74º da contestação, não são verdadeiras.-----


Susana
Silva


Susana
Silva

E a contestação continua com afirmações como “(...) não obstante esse processo ter sido conduzido pelo anterior executivo camarário, sem que a transação feita tenha sido sequer objeto de deliberação camarária do atual executivo, entendo que pode justificar-se desencadear uma auditoria externa...”-----

Nesta sequência, requereu todas as faturas, e na próxima reunião, já com a presença da sra. vereadora Carla Sequeira, pedirá à mesma explicações sobre este assunto.-----

O **sr. vice-presidente**, referindo-se ao assunto em epígrafe contrapôs que a primeira transação a que o sr. vereador Anselmo Sousa se referia, ocorreu de facto em 2013 após apresentação de orçamento no valor total de 74.631,48€, situação presente a reunião de câmara para deliberação em 2013.-----

Em 2015, a Empresa NATURA, apresentou faturas no valor de 267.290,40€, nas quais são elencadas uma série de anomalias.-----

O que aconteceu foi que a Empresa Natura interpôs uma ação contra a câmara municipal para ser ressarcida do montante de 267.290,40€, ação que decorreu no Tribunal Administrativo de Castelo Branco, da qual não resultou qualquer sentença, mas sim um acordo aceite pelo sr. vereador Anselmo Sousa, presidente da câmara à altura.-----

Declarou que foi imoral a forma como decorreu toda a situação, principalmente a não submissão dos documentos a reunião de câmara para deliberação.-----

Acrescentou que o valor de 150 mil euros agora apresentado pela câmara municipal à empresa, engloba as rendas dos anos de 2016/17/18 e 2019, com os consequentes juros de mora, o orçamento apresentado pela empresa Triunfo Vivo, no valor de 50 mil euros mais IVA, para substituição de equipamentos e ainda o ramal de eletricidade.-----

Concluiu dizendo que vai assinado um protocolo entre a câmara municipal e a empresa, nomeadamente a utilização de espaços contíguos, a utilização da água termal, o espaço onde está colocada a caseta, entre outros.-----

O **sr. vereador Júlio Félix** apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“1.-----

Ent1. Entendo que a posição jurídica do Município está bem sustentada na Contestação apresentada pelo Advogado que patrocina o Município, na sequência das informações, pareceres e minutas pré-contratuais elaborados pelo Advogado que, no anterior mandato autárquico, apoiou juridicamente o Município neste processo. No entanto, esta "negociação" esquece um dos aspetos mais relevantes que, na minha opinião,

minimizaria eventuais riscos de contaminação do aquífero, o direito de propriedade sobre o terreno onde se insere o furo (atualmente com a titularidade da Empresa Natura Empreendimentos, SA), problema este que se procurou resolver nas negociações havidas no anterior mandato autárquico, através de uma proposta de expropriação amigável, por via de aquisição de direito privado, da área da Captação AC1-A. De facto, este assunto nunca foi abordado neste processo.-----


Susana
Silva

2.-----

Est2. Esta proposta de transação remete para posterior "protocolo" aspetos da maior relevância prática da separação física e funcional do Hotel e das Termas, referenciadas na cláusula 11 da "Minuta de Transação", nomeadamente: (a) Utilização da água termal sobranse para a geotérmica do hotel; b) Utilização das caldeiras a gás existentes no balneário para aquecimento do hotel; c) Ramal de abastecimento de água da rede pública; d) Quadros de distribuição de electricidade e medição de gás; e) Uso de espaços comuns entre os edifícios, apontando assim para "partilhas" funcionais decisivas para o futuro das Termas.-----

3.-----

Na 3. Na cláusula 12 da "Minuta de Transação" não são referidas garantias e consequências da "eventual não celebração do protocolo" referido na cláusula 11, o que torna a solução proposta benéfica apenas para a empresa Natura Empreendimentos, SA. Relativamente ao valor da compensação, no valor de 150.000,00€ a pagar em 10 anos, fica desde já acordado entre as partes.-----

Tendo em conta o referido, em particular o facto de não haver qualquer garantia relativamente à não celebração do protocolo que regule as opções e soluções de partilha entre o Hotel e o balneário termal, referenciadas no anterior ponto 2, a serem acordados mais tarde, **VOTO CONTRA** a Minuta de Transação que se junta à Proposta Nº 22/2023, assinada no dia 6 de abril de 2023.-----

No entanto, considero absolutamente fundamental encontrar uma solução que permita a rápida abertura das Termas de Longroiva e manter os direitos da exploração do recurso/furo artesiano por parte do Município, salvaguardando sempre os interesses desta instituição."-----

Tendo em conta a Proposta n.º 22/2023, de 06 de abril de 2023, a qual de dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a câmara municipal deliberou, por maioria


Susana
Silva

de 2 votos a favor dos eleitos pela Coligação e 1 pelo PS, e o contra do sr. vereador Júlio Félix, eleito pelo PS, aprovar a Minuta de Transação, resultante da negociação ocorrida entre as partes, através dos seus legais representantes, para efeitos de encerramento do Processo n.º 282/22.7BECTB, que corre no TAF de Viseu, concedendo poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, por força do disposto na alínea a) do n.º 1, e alínea g) do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, para sua outorga.-----

PONTO 5 – PROPOSTA N.º 23/2023 – MARIALVA MEDIEVAL 2023 - REGULAMENTO DE “MARIALVA MEDIEVAL 2023”:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 23/2023, de 10 de abril de 2023, a qual de dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação no “Marialva Medieval 2023”.-----

PONTO 6 – DESPACHO N.º 15/2023 DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

A câmara municipal ratificou, nos termos do n.º 1 do artigo 164.º e ao abrigo do n.º 1 do artigo 169.º - aplicável por força do citado n.º 1 do artigo 164.º - ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA) o Despacho n.º 15/2023 de 31 de março de 2023, do Sr. Presidente da Câmara, com o título “Protocolo Apoio a IPSS’s”.-----

PONTO 7 – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO DA EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS DO CONCELHO – REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA FONTELONGA – CORNALHEIRA:

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de caução – Garantia Bancária n.º 0453.005399.993, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor remanescente de 2.249,544€ (dois mil duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), apresentada para garantia do contrato.-----

PONTO 8 - AUTO N.º 11 DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto de medição n.º 11 referente a trabalhos executados durante o mês de fevereiro de 2023, correspondente 2,96% do valor total dos trabalhos contratados, no valor de €43.902,75 (quarenta e três mil novecentos e dois euros e setenta e cinco cêntimos).-----

PONTO 9 - AUTO N.º 15 DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CASTELO DE LONGROIVA:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto de medição

n.º 15 – trabalhos normais, referente a trabalhos executados durante o mês de fevereiro de 2023, no valor de €31.735,87 (trinta e um mil setecentos e trinta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos).-----

PONTO 10 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO N.º 404 DA FREGUESIA DO AVELOSO:-----

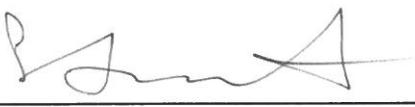
A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio localizado nos Carris, freguesia de Aveloso, sob o artigo 404, a adjudicar na proporção de ½ a Antónia da Luz Bernardino e ½ a Manuel do Nascimento.-----

PONTO 11 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO N.º 590 DA FREGUESIA DO RABAÇAL:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio localizado no Rabaçal, sob o artigo 590.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua exequoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram doze horas e vinte minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Maria Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----



Susana Maria Borrego Silva